



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Os Vereadores do PCP têm vindo a acompanhar a situação das passagens aéreas pedonais da cidade, verificando que continuam a constituir um grave obstáculo à mobilidade da população, nomeadamente nos seguintes locais:

Passagem aérea pedonal na Rua de Entrecampos

Passagem aérea pedonal sobre a linha férrea do Bairro do Rego/Elevadores

Passagem aérea pedonal sobre a Av. Padre Cruz

Considerando que:

- A Câmara Municipal deve assegurar a mobilidade plena a todos os cidadãos de igual forma;
- Os cidadãos estão impedidos de utilizar as passagens aéreas acima mencionadas, por estas não apresentarem condições para serem utilizadas por população idosa, de mobilidade reduzida ou que circulem com carrinhos de bebé, devido à existência de inúmeros degraus sem alternativas;
- Na Passagem aérea pedonal na Rua de Entrecampos, cujo acesso é feito por uma rampa no lado norte e uma escadaria do lado sul, existe uma plataforma elevatória que nunca funcionou.
- Na Passagem aérea pedonal sobre a linha férrea do Bairro do Rego existem elevadores que há muito deixaram de funcionar, deixando o Bairro isolado e o acesso ao Hospital Curry Cabral muito dificultado;
- Na Passagem aérea pedonal sobre a Av. Padre Cruz os elevadores não funcionam, o que impede o acesso à sede da Associação de Deficientes das Forças Armadas.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

- Estas situações originam grande impacto local negativo criando um muro que divide os dois lados das artérias em causa com consequências na vivência quotidiana da população;
- Os eleitos do PCP desde 2010 que alertam a Câmara e a Assembleia Municipal para esta situação através Requerimentos e Recomendações (BM nº 834 de 11/02/20109)

Assim os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea s) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que se digne:

A informar:

- Se estão previstas medidas por parte da Câmara Municipal para a resolução das situações expostas;
- Se sim, quais são e qual o prazo previsto para a sua execução.

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 10 de Maio de 2016.

Os Vereadores do PCP

Carlos Moura

João Bernardino



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP